



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

186

15/10/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designar o servidor abaixo relacionada para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 03/2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo associado nº 23422.014733/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para a coordenação a referente ao Convênio de Estágio 03/2026, celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, CNPJ: 75.047.399/0001-65, o convênio constitui instrumento jurídico exigido pela Lei nº.11.788/08, a fim de que se estabeleça condições para concessão recíproca de estágio a estudantes de ambas as instituições de ensino:

I - Coordenador Titular: Otávio Augusto Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE 2160090; e

I - Coordenadora Auxiliar: Kelin Franciane Diedrich, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa GR nº 1, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 21 a 25 de dezembro de 2026 e de 28 de dezembro de 2026 a 1º de janeiro de 2027, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa MPOG nº 02, de 15 de setembro de 2018; a Instrução Normativa Progepe nº 01/2019; Portaria Unila nº 359, de 23 de agosto de 2024 e a Portaria SRT/MGI nº 6.342, de 04 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 21 a 25 de dezembro de 2026 e de 28 de dezembro de 2026 a 1º de janeiro de 2027, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos(as) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as).

Art. 2º Para usufruir o recesso natalino de 2026, os(as) servidores(as) deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 1º, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público e as necessidades de trabalho identificadas de forma setorial.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Portaria SRT/MGI nº 6.342 o recesso deverá ser compensado a partir da publicação desta Portaria até o dia 31 de maio de 2027 somente nos seguintes termos:

I - aos(Às) servidores(as) que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho, a referida compensação deverá ser realizada por horas excedentes, limitadas a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Unila;

II - aos(Às) servidores(as) que participam do Programa de Gestão e Desempenho, a compensação do recesso deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º Os servidores(as) em jornada flexibilizada ou com jornada reduzida e estagiários(as) poderão realizar compensação de até 60 (sessenta) minutos excedentes por dia.

§ 2º Serão aceitos, para efeito de compensação, horas excedentes trabalhadas a partir da data de publicação desta Portaria até a data de 31/05/2027.

Art. 4º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que não compensarem as horas usufruídas em razão do recesso até o prazo estabelecido no artigo 3º sofrerão desconto na sua remuneração proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 5º Caberá à chefia imediata o acompanhamento da compensação do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 6º Os(As) servidores(as) que exercem as suas atividades presencialmente e não participam do Programa de Gestão e Desempenho que gozarão do recesso deverão cadastrar no ponto eletrônico a ocorrência de compensação de recesso de fim de ano mediante acordo com a chefia imediata e de acordo com o tutorial disponibilizado pela Progepe.

Parágrafo único. Não será possível a alteração da ocorrência após a homologação do ponto eletrônico correspondente ao mês de dezembro de 2026.

Art. 7º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta Portaria deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o servidor EDSON MASSAYUKI KAKUNO a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.022051/2026-74, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDSON MASSAYUKI KAKUNO, SIAPE 1121924, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para Contratação de assinatura digital da plataforma UPTODATE (UPTODATE Anywhere e UPTODATE Advanced) pelo período de 60 meses, para 50 professores e 100 alunos do curso de Medicina da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 46/2026, firmado com a empresa UPTODATE INC., cuja contratação de assinatura digital da plataforma UPTODATE (UPTODATE Anywhere e UPTODATE Advanced) pelo período de 60 meses, para 50 professores e 100 alunos do curso de Medicina da UNILA, conforme documento 23422.022062/2026-54:

I - Gestores de Execução: Felipe Leonardo Leandro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado no SACT.

II - Fiscal Técnico: Mateus Schindler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 3352606, lotado no ILACVN, e Ligia da Fre Winkert, ocupante do cargo de Secretária Executiva, SIAPE 2150223, lotada no ILACVN.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo 23422.021219/2026-24, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, para participar do International Forum of BFSU Co-hosted Confucius Institutes 2026, no contexto da implantação do Instituto Confúcio UNILA–BFSU, no período de 7 a 17 de novembro de 2026, em Pequim, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo 23422.021219/2026-24, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, para participar do International Forum of BFSU Co-hosted Confucius Institutes 2026, no contexto da implantação do Instituto Confúcio UNILA–BFSU, no período de 7 a 17 de novembro de 2026, em Pequim, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa nº 001 de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo 23422.021165/2026-05, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, Siape 2885472, para participar do International Forum of BFSU Co-hosted Confucius Institutes 2026, no contexto da implantação do Instituto Confúcio UNILA-BFSU, no período de 7 a 17 de novembro de 2026, em Pequim, China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de heteroidentificação para as vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de heteroidentificação para as vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) no âmbito da UNILA:

1. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, Coordenador;
2. Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, Vice-Coordenador;
3. Adriano Rodrigues Saldanha, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3365955;
4. Alex Tomáz, Comunidade externa (IFPR);
5. Ana Luisa Teles Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 2172536;
6. Angela Maria de Souza, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747;
7. Bruno Garcia Pires, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244;
8. Carlos Alberto Vasquez, Assistente em Administração, SIAPE 3506397;
9. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466;
10. Eder do Nascimento, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917;
11. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919;
12. Giane de Godoy Favaro, Assistente em Administração, SIAPE 2162843;
13. Ivonei Gomes, Administrador, SIAPE 2520715;
14. Jocineia Medeiros, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3138636;
15. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;
16. Jonathan Da Silva Marcelino, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3450099;
17. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
18. Leonir Oldérico Colombo, Comunidade externa (IFPR);
19. Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;
20. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124;
21. Mamadou Alpha Diallo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247;
22. Manoel da Silva, Comunidade externa (IFPR);
23. Marcos de Jesus Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764;
24. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480;
25. Maria Monica Gomes da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1047865;
26. Mayara Oliveira Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3443813;
27. Natan Reis Azarias, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678;
28. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054;
29. Rosa Maria Zdradk, Pedagoga, SIAPE 3041307;
30. Roselaine Bernardino, Secretária Executiva, SIAPE 1634335;
31. Roy Eddie Marquardt Filho, Assistente em Administração, SIAPE 2136866;
32. Sandra Aparecida Zotovici Coreógrafa, SIAPE 2397469;
33. Sandreia Fonseca, Assistente em Administração, SIAPE 2135078;
34. Silvio Cesar Ferreira, Administrador, SIAPE 1957478;
35. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753;
36. Waldemir Rosa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 1/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de Avaliação da Condição de Pessoa com Deficiência, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de Avaliação da Condição de Pessoa com Deficiência, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA:

1. Roy Eddie Marquardt Filho, Representante da comunidade PcD, SIAPE 2136866, Coordenador;
2. Mateus Schindler, Representante da comunidade PcD, SIAPE 3352606, Vice-Coordenador;
3. Arthur Dias Mendonza, Professor do Magistério Superior - Médico, SIAPE 3512698;
4. Claudia Gallert, Pedagoga, SIAPE 1110763;
5. Daniela Elis Dondossola, Assistente Social, SIAPE 2143389;
6. Edineia Aparecida Machado Dutra, Assistente Social, SIAPE 1917216;
7. Helen Jane Passeri, Psicóloga, SIAPE 2146996;
8. Juliana de Souza Medeiros, Psicóloga, SIAPE 2421930;
9. Luiz Felipe Bruschi; médico, SIAPE 3366335;
10. Lorena Silva Martins, Pedagoga, SIAPE 1415124;
11. Luzia Alves Da Silva, Representante da comunidade PcD, SIAPE 2145391;
12. Maristela de Godoy, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE 1306971;
13. Maryellen Dornelles Zarth Vaz, Enfermeira, SIAPE 2139463;
14. Maykon Rodrigues, médico, SIAPE 2389955;
15. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054;
16. Roberto Bernal Mazacotte, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2160784;
17. Rodrigo Daniel Trevisan, Psicólogo, SIAPE 214095;
18. Rosa Maria Zdradk, Pedagoga, SIAPE 3041307;
19. Sergio Luis Ferreira e Silva, Técnico de Enfermagem, SIAPE nº 2148524;
20. Talita Regina Coelho, Fisioterapeuta, SIAPE 1656061.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 7/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024 e a Portaria nº 03/2026/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de Janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de verificação complementar à autodeclaração das pessoas trans, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de verificação complementar à autodeclaração das pessoas trans, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA:

1. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480, Coordenadora;
2. Sandra Aparecida Zotovici Coreógrafa, SIAPE 2397469, Vice-coordenadora;
3. Claudia Gallert, Pedagoga, SIAPE 1110763;
4. Gerson Galo Ledezma Meneses, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432630;
5. Jorge Leal da Silva; Professor do Magistério Superior, SIAPE 1276045;
6. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;

7. Marcos de Jesus Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764;
8. Vanusa Cristina Dario, Administradora, SIAPE 2934940;
9. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725;
10. Wesley Gabriel Locatelli Machado, Assistente em Administração, SIAPE 3505657.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 3/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Verificação de pertencimento étnico para as vagas reservadas aos indígenas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Verificação de pertencimento étnico para as vagas reservadas aos indígenas no âmbito da UNILA:

1. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, Coordenador;
2. Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, Vice-coordenadora;
3. Adriano Rodrigues Saldanha, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3365955;
4. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446;
5. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062;
6. Clovis Antonio Brighenti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471;
7. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466;
8. Cristiani Hembecker Bonfim, Pedagoga, SIAPE 1820707;
9. Denise Sayuri Oda Nampo, Assistente em Administração, SIAPE 1995553;
10. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919;
11. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;
12. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263;
13. Maria Aparecida Webber, Administradora, SIAPE 1957480;
14. Maria Monica Gomes da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1047865;
15. Mateus Schindler, Assistente em administração, SIAPE 3352606;
16. Patricia Regina Cenci Queiroz, Socióloga, SIAPE 1310814;
17. Sandra Aparecida Zotovici Coreógrafa, SIAPE 2397469;
18. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753;
19. Simone Cristina Putrick, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1732287.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 2/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Verificação de pertencimento étnico para as vagas reservadas aos Quilombolas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Verificação de pertencimento étnico para as vagas reservadas aos Quilombolas no âmbito da UNILA:

1. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, Coordenadora;
2. Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, Vice-Coordenadora;
3. Ana Luisa Teles Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 2172536;
4. Denise Sayuri Oda Nampo, Assistente em Administração, SIAPE 1995553;
5. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919;
6. Jonathan Da Silva Marcelino, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3450099;
7. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
8. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263;
9. Jurandir de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1331564;
10. Matheus Schindler, Assistente em administração, SIAPE 3352606;
11. Simone Cristina Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 3352753;
12. Simone Cristina Putrick, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1732287.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 4/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Aferição de renda familiar até 1 salário mínimo, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Aferição de renda familiar até 1 salário mínimo, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA:

1. Roseane Cleide Souza, Assistente Social, SIAPE 2150603, Coordenadora;
2. Letícia Roriz Nunes, Assistente Social, SIAPE 1221416, Vice-coordenadora;
3. Adriano Rodrigues Saldanha, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3365955;
4. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062;
5. Bruno Garcia Pires, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244;
6. Carlos Alberto Vasquez, Assistente em Administração, SIAPE 3506397;
7. Claudia Gallert, Pedagoga, SIAPE 1110763;
8. Cristiani Hemberger Bonfim, Pedagoga, SIAPE 1820707;
9. Daniela Elis Dondossola, Assistente Social, SIAPE 2143389;
10. Denise Sayuri Oda Nampo, Assistente em Administração, SIAPE 1995553;
11. Edineia Aparecida Machado Dutra, Assistente Social, SIAPE 1917216;
12. Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572;
13. Giane de Godoy Favaro Fidelis, Assistente em Administração, SIAPE 2162843;
14. Israel Vieira Scorzato Chaves, Assistente em Administração, SIAPE 3444201;
15. Ivonei Gomes, Administrador, SIAPE 2520715;
16. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;
17. Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;
18. Luisa Cecilia Caldart Feliciano, Assistente em Administração, SIAPE 2160765;
19. Maria Monica Gomes da Rocha, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1047865;
20. Mariana Santana Prado Lima, Assistente em Administração, SIAPE 2143193;
21. Mayara Oliveira Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3443813;
22. Paulo Cesar Do Nascimento, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054;
23. Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065;
24. Rodrigo Daniel Trevisan, Psicólogo, SIAPE 214095;
25. Roselaine Bernardino, Secretária Executiva, SIAPE 1634335;
26. Simone Cristina Putrick, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1732287;
27. Vanessa Viquetti Lowenberg, Assistente em Administração, SIAPE 3475456;
28. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 6/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Verificação da Condição de Pessoas com Status de Refugiado Reconhecido no Brasil, Solicitantes de Refúgio no Brasil e Portadoras de Visto Humanitário no Brasil, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria nº 81, de 17 de março de 2026, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico Nº 23422.019988/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Verificação da Condição de Pessoas com Status de Refugiado Reconhecido no Brasil, Solicitantes de Refúgio no Brasil e Portadoras de Visto Humanitário no Brasil, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA:

1. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, Coordenadora;
2. Carlos Alberto Vasquez, Assistente em Administração, SIAPE 3506397, Vice-Coordenador;
3. Alisson Vinicius Silva Ferreira, Psicólogo, SIAPE 2143311;
4. Andrea da Silva de Barros, Assistente em Administração, SIAPE 3475457;
5. Beatriz de Arruda Dias, Assistente em Administração, SIAPE 1922446;
6. Bianca Petermann Stoeckl, Assistente em Administração, SIAPE 2129062;
7. Bruno Garcia Pires, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244;
8. Cristiani Hemberger Bonfim, Pedagoga, SIAPE 1820707;
9. Eder do Nascimento, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917;
10. Fabiola Belini, Assistente em Administração, SIAPE 2142297;
11. Giane Da Silva Mariano Lessa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1488654;
12. Israel Vieira Scorzato Chaves, Assistente em Administração, SIAPE 3444201;
13. Ivonei Gomes, Administrador, SIAPE 2520715;
14. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263;
15. Laura Janaina Dias Amato, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1454037;
16. Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;
17. Matheus Schindler, Assistente em administração, SIAPE 3352606;
18. Mayara Oliveira Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3443813;
19. Rosa Maria Zdradk, Pedagoga, SIAPE 3041307;
20. Vanessa Viquetti Lowenberg, Assistente em Administração, SIAPE 3475456.

Art. 2º Revogar, a Portaria nº 5/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES
